

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXVIII, do Art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº. 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: DESIGNAR JOSÉ ANTÔNIO SOARES SILVA, matrícula nº 1.678.725-0, Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Riacho Fundo II, do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, ERISVÂNIA SOUSA SILVA, matrícula nº 1.672.872-6, Símbolo CNE-07, Chefe, da Assessoria Técnica, da Administração Regional do Riacho Fundo II, no período de 26/02/2018 a 07/03/2018, por motivo de férias do titular.

DANIEL FIGUEIREDO PINHEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARK WAY DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017. RESOLVE:

Art.1º Delegar a FABIANA GARCIA CAVALANTE MARQUES, matrícula 168.132-94, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal, as atribuições do Cargo em Comissão, Símbolo-DFG-12, de Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ROOSEVELT VILELA PIRES

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 36, de 22/02/2018, página 22.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, no uso, de suas atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a servidora: MARIA LÚCIA MONTEIRO DE PAULA, matrícula nº 91.359-6, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 4º quinquênio, período 12/02/2013 a 10/02/2018.

ANCHIETA COIMBRA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 01, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhes confere os incisos III, V e VII do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e em conformidade com o disposto no artigo 13 do Regimento Interno (aprovado pelo Decreto nº 30.183, de 23 de março de 2009, publicado no DODF nº 57, de 24 de março de 2009) RESOLVE:

Art. 1º Designar CRISTIANE MARTINS DE SOUSA NAVA CASTRO, na função de titular da Câmara Técnica Permanente de Assessoramento do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal - CTPA/CRH-DF representante da Agência Reguladora de Água, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal ADASA/DF em substituição a EDUARDO COSTA CARVALHO.

Art. 2º Designar ÉRICA YOSHIDA DE FREITAS, na função de suplente da Câmara Técnica Permanente de Assessoramento do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal - CTPA/CRH-DF representante da Agência Reguladora de Água, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal ADASA/DF em substituição a RAFAEL MACHADO MELLO.

Art. 3º Designar MARIA DO CARMO MAGALHÃES CÉZAR, na função de titular da Câmara Técnica Permanente de Assessoramento do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal - CTPA/CRH-DF representante da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB/DF em substituição a FÁBIO BAKKER.

Art. 4º Designar FERNANDO LUIS DO R. M. STARLING, na função de suplente da Câmara Técnica Permanente de Assessoramento do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal - CTPA/CRH-DF representante da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB/DF em substituição a GEORGENIS TRIGUEIRO FERNANDES.

Art. 5º Designar MARCOS DE LARA MAIA, na função de titular da Câmara Técnica Permanente de Assessoramento do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal -

CTPA/CRH-DF representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER/DF em substituição a ROMÉRIO JOSÉ DE ANDRADE.

Art. 6º Designar SUMAR MAGALHÃES GANEM, na função de suplente da Câmara Técnica Permanente de Assessoramento do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal - CTPA/CRH-DF representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER/DF em substituição a GERALDO MAGELA GONTIJO.

Art. 7º Designar SÉRGIO KOIDE, na função de titular da Câmara Técnica Permanente de Assessoramento do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal - CTPA/CRH-DF representante da Universidade de Brasília - UNB.

Art. 8º Designar JOSÉ FRANCISCO GONÇALVES JÚNIOR, na função de suplente da Câmara Técnica Permanente de Assessoramento do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal - CTPA/CRH-DF representante da Universidade de Brasília - UNB.

Art. 9º Designar RENATA MACHADO MONGIN, na função de titular da Câmara Técnica Permanente de Assessoramento do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal - CTPA/CRH-DF representante do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM/DF em substituição a MARIA HELENA VIEIRA FERNANDES.

Art. 10. Designar KARINE KAREN MARTINS SANTOS CAMPOS, na função de suplente da Câmara Técnica Permanente de Assessoramento do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal - CTPA/CRH-DF representante do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM/DF em substituição a VANDETE INÊS MALDANER.

Art. 11. Designar MARCOS HELANO F. MONTENEGRO, na função de titular da Câmara Técnica Permanente de Assessoramento do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal - CTPA/CRH-DF representante Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - Seção DF - ABES/DF em substituição a JULIANE BERBER.

Art. 12. Designar LUCIJANE MONTEIRO DE ABREU, na função de suplente da Câmara Técnica Permanente de Assessoramento do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal - CTPA/CRH-DF representante Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - Seção DF - ABES/DF em substituição a SÉRGIO LUIS DA SILVA COTRIM.

Art. 13. Designar TEREZA CRISTINA ESMERALDO DE OLIVEIRA, na função de titular da Câmara Técnica Permanente de Assessoramento do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal - CTPA/CRH-DF representante Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA/DF.

Art. 14. Designar IRENE CUSTÓDIA MAGALHÃES MESQUITA, na função de suplente da Câmara Técnica Permanente de Assessoramento do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal - CTPA/CRH-DF representante Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA/DF.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, de 19 fevereiro de 2018

IGOR TOKARSKI

Presidente do Conselho

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 52, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007 e no disposto na Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, art. 255, inciso II, alínea C e tendo em vista o apurado pela Comissão de Sindicância designada por meio da Instrução nº 37 de 24 de fevereiro e 2016, RESOLVE:

Art. 1º Acolher, integralmente, o Relatório Final da Comissão de Sindicância, constante dos autos nº 391-002027/2015.

Art. 2º Aplicar a servidora CÉLIA REGINA ABREU DE SANTANA, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 430617, a sanção disciplinar de SUSPENSÃO de 30 (trinta) dias, por infração aos artigos 190 I, II, XII e XII e 191, II da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011.

Art. 3º Converter a penalidade de suspensão em MULTA, nos termos do art. 200, § 3º, incisos I e II da Lei Complementar distrital nº 840/2011.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 18, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto